



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

CONVITE

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (código CPV 45432114-6)

Nos termos da alínea c), do artigo 19º e 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº18/2008 republicado pelo Decreto-Lei nº111-B/2017)

42/21 – “Reabilitação do pavimento do ginásio – Escola B/S Tenente Coronel Adão Carrapatoso”

Ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), vimos por este meio **convidar** V.ª Ex.ª a apresentar proposta para a execução da empreitada **“Reabilitação do pavimento do ginásio – Escola B/S Tenente Coronel Adão Carrapatoso”** de acordo com o Caderno de Encargos anexo ao presente convite.

Para efeitos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), indica-se o seguinte:

1-Entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Foz Côa, sito na Praça do Município, com o telefone 279760400, fax 279760438 e endereço eletrónico correio@cm-fozcoa.pt.

2-Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, no uso de competência própria.

3-Fundamento da escolha do procedimento: nos termos da alínea c), do artigo 19º do CCP. Justifica-se pela simplicidade da obra e necessidade da celeridade do procedimento, dado que se trata do pavimento de um ginásio escolar, que se pretende usar no início do próximo ano letivo.

4-Documentos a apresentar:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Caderno de Encargos e Anexo I do CCP;
- Plano de trabalhos tal como definido no artigo 361º do CCP, plano de mão de obra, plano de equipamento, memória descritiva e justificativa e plano de pagamentos;
- Lista de preços unitários;
- Declaração que indique os preços parciais dos trabalhos que o concorrente se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no Alvará de Empreiteiro de Obras



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Públicas emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, neste caso o valor total da empreitada correspondente à habilitação exigida.

5-Idioma dos documentos da Proposta: os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

6-Prazo para apresentação das Propostas: deve ser apresentada até às 23H59 horas, do 9º dia contados a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação das mesmas ou, caso o dia assim determinado não seja útil no dia seguinte útil a esta data;

7-Modo de apresentação da Proposta: a entrega da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica através da plataforma eletrónica de contratação pública “acinGOV”, acessível no sítio eletrónico “<https://www.acingov.pt>”.

8-Caução: não é exigível a prestação de caução, de acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 88.º do CCP.

9-Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: o prazo para apresentação dos documentos de habilitação, bem como o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, é fixado em cinco dias úteis.

10-Documentos de habilitação: os documentos de habilitação devem ser apresentados exclusivamente de forma eletrónica através da plataforma eletrónica de contratação pública “acinGOV”, acessível no sítio eletrónico <https://www.acingov.pt>, e são os seguintes:

- Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, contendo a habilitação da **10ª Subcategoria (Infraestruturas de desporto e lazer)**, da **2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas)**, da classe que cubra o valor total da obra.
- Documentos comprovativos de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e e) e h) do nº1 do artigo 55º do CCP;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Caderno de Encargos e Anexo II do CCP.

11-Negociação das propostas: as propostas não são objeto de negociação.

12-Critério de adjudicação: o mais baixo preço.

13-Preço base: 76.108,00€



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

14-Prazo de execução da empreitada: sessenta dias.

Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa, 20 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'G' followed by a horizontal line and a large, sweeping flourish that extends to the right.

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ANEXO I

Modelo de declaração

(aceitação do caderno de encargos)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ANEXO II

Modelo de declaração (habilitação)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º